



DETRAN-GO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS
Av. Atilio Corrêa Lima, s/nº, Cidade Jardim - 74.425-901 - Goiânia/GO
Fones: Grande Goiânia 62-154 - Outras Localidades 62-3269-8899
www.detrان.go.gov.br

Portaria nº. 199 /2011/GP/SG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito De Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do processo nº 39734211, especialmente o Ofício nº 064/2011 do Conselho Estadual de Trânsito de Goiás - CETRAN;

RESOLVE:

I - Incluir, com fulcro no art. 14, inciso VI da Lei Federal nº 9.503/97 c/c art. 21 da Resolução nº 168/2004, com alterações introduzidas pela Resolução nº 169/2005, ambas do CONTRAN, os examinadores Mário Sérgio Pereira do Carmo e Arisilvio Correa Santos Júnior na Comissão Examinadora de Candidatos Portadores de Deficiência Física à habilitação para conduzir veículos automotores, na função de Presidentes, como representantes do CETRAN-GO.

II - Às Diretorias de Operações, Técnica e de Atendimento e de Gestão, Planejamento e Finanças, para conhecimento.

III - Esta portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 24 de março de 2011.


Edivaldo Cardoso de Paula
Presidente do DETRAN/GO